

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

### “SAGRES® – ÉS TU E MAIS 10”

#### 1. Promotora e Organizadora

A Promoção “SAGRES® – ÉS TU E MAIS 10” (a “Promoção”) é promovida pela SCC – Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A., sociedade comercial anónima, com sede na Estrada da Alfarrobeira, n.º 51, 2625-244 Vialonga, registada na Conservatória Comercial de Vila Franca de Xira sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 511.147.236 e com o capital social de EUR 5.000.000,00 (a “Promotora” ou “SCC”) e organizada pela MCCANN – ERICKSON PORTUGAL, PUBLICIDADE, LDA., sociedade comercial por quotas com sede em Rua Engenheiro Canto Resende, n.º 2, 1050-253 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500224455, com o capital social de EUR 200.000,00, e pela BYCOM – Serviços de Design e Publicidade, S.A., sociedade comercial por quotas com sede na Avenida Marginal, Edifício Parque Oceano, 4, 2780-322 Oeiras, registada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 505242850, com o capital social de EUR 60.010,00 (as “Organizadoras”).

#### 2. Destinatários

- 2.1. A Promoção destina-se a todos os residentes em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores, com idade superior a 18 anos.
- 2.2. Não serão atribuídos prémios a funcionários (e aos seus cônjuges e parentes na linha reta) de qualquer entidade que participe na organização da Promoção, desde que estejam diretamente ligados às atividades relativas à Promoção.

#### 3. Período da Promoção

A Promoção decorrerá desde as 00:00h do dia 27 de setembro de 2022 até às 23:59h (horas de Portugal Continental) do dia 18 de dezembro de 2022 (o “Período da Promoção”). Este período está sujeito a alterações sem que tal confira aos participantes o direito a qualquer compensação.

#### 4. Descrição e objetivos da Promoção

- 4.1. A Promoção tem como objetivo promover a marca SAGRES®<sup>1</sup> e envolver a sua comunidade de fãs no âmbito da presença da Seleção Portuguesa de Futebol no evento FIFA World Cup Qatar 2022™, premiando os participantes que, durante o Período da Promoção e cumprindo todos os requisitos do presente Regulamento, submetam as suas participações no website “[www.cervejasagres.pt/pt/passatempo-selecao](http://www.cervejasagres.pt/pt/passatempo-selecao)”.
- 4.2. A mecânica de participação na Promoção só constará explicitamente detalhada neste Regulamento.
- 4.3. Os termos e requisitos de participação e a composição do prémio encontram-se melhor descritos nos termos dos pontos *infra*.

#### 5. Forma de Participação

- 5.1. Para participar nesta Promoção, o interessado que cumpra os requisitos previstos no Ponto 2 *supra* e demais requisitos previstos neste Regulamento, deverá:
  - a) Entrar no website “[www.cervejasagres.pt/pt/passatempo-selecao](http://www.cervejasagres.pt/pt/passatempo-selecao)”;
  - b) Introduzir os dados pessoais solicitados (nome, e-mail, data de nascimento e código postal);
  - c) Fazer o *upload* da sua participação em vídeo ou fotografia a festejar um golo de Portugal com a marca Sagres, com tamanho máximo de 50 megabytes.

---

<sup>1</sup> SAGRES® é uma marca comercial registada.

- 5.2. A participação na presente Promoção pressupõe e implica que o participante declara e garante:
- a) Que é o autor do(s) conteúdo(s) submetido(s), incluindo todos os materiais, de qualquer natureza, nele(s) incluído(s) para efeitos de participação na presente Promoção, e que tal(is) conteúdo(s) é(são) sua criação original, inédita e não foi(ram) utilizado(s) para efeitos de participação noutra promoção, passatempo, iniciativa ou concurso de terceiros ou da própria Promotora;
  - b) Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiros, nomeadamente direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;
  - c) Que, no caso de a sua fotografia ou vídeo incluir imagem de outra(s) pessoa(s), terceiro(s) para efeitos do presente Regulamento, (i) obteve previamente o consentimento e todas as necessárias autorizações da(s) pessoa(s) captadas para a utilização da fotografia/vídeo neste Passatempo e para a utilização da mesma pela Promotora, sociedades que com elas estejam em relação de grupo ou por terceiros contratados, nomeadamente as Organizadoras, e (ii) o(s) terceiro(s) cuja imagem foi captada e utilizada para efeitos de participação têm mais de 18 anos;
  - d) Que a sua participação não viola os termos e condições do presente Regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação, ou norma aplicável;
  - e) Que a sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, campanhas políticas, publicidade, ou qualquer outra forma de solicitação;
  - f) Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou antissociais;
- 5.3. As participações submetidas no site da presente Promoção serão validadas pela Promotora, que verificará se as mesmas cumprem todos os requisitos do presente regulamento.
- 5.4. Os participantes apenas podem participar na Promoção de forma individual.
- 5.5. Apenas serão consideradas válidas as participações ocorridas no Período da Promoção e que cumpram todos os requisitos do presente regulamento. A decisão de considerar como inválida qualquer das participações não confere ao participante o direito a qualquer compensação.
- 5.6. Cada participante, identificado pelo seu endereço de e-mail, terá o limite de 1 (uma) participação por semana (de segunda-feira a domingo) do Período da Promoção, sendo que poderá voltar a participar na(s) semana(s) seguinte(s), sem prejuízo de apenas poder ser eleito Vencedor Semanal 1 (uma) única vez.
- 5.7. As participações no âmbito da presente Promoção apenas podem ser realizadas em forma de vídeo ou fotografia, com tamanho máximo de 50 megabytes, submetidos na página correspondente do website da presente Promoção.
- 5.8. Não serão consideradas válidas as participações submetidas através de outros canais digitais, nomeadamente através do *Instagram*<sup>®</sup> e do *Facebook*<sup>®</sup>.
- 5.9. A Promotora reserva-se no direito de interromper a Promoção quando achar conveniente, sem que tal interrupção confira aos participantes o direito a qualquer compensação.

## 6. Vencedores

- 6.1. Semanalmente, serão apurados como vencedores os 3 (três) participantes que, durante essa semana (de segunda-feira a domingo), submetam no website da presente Promoção os vídeos ou fotografias a festejar um golo de Portugal com a marca Sagres considerados mais inspiradores, originais e criativos, alusivos e demonstrativos da sua forma de interpretar o festejo de apoio à Seleção de Portugal no evento FIFA World Cup Qatar 2022™, desde que cumpram os demais requisitos previstos no presente regulamento (os “**Vencedores Semanais**”).
- 6.2. Os Vencedores Semanais ficarão habilitados ao Grande Prémio Final, sendo selecionado pelo júri, no final do Período da Promoção, nos termos e sujeito aos critérios descritos no número anterior, 1 (um)

vencedor final, de entre todos os Vencedores Semanais (o “**Grande Vencedor**”).

- 6.3. Para efeitos dos pontos anteriores, um júri composto por 3 (três) membros, correspondentes a colaboradores da Promotora, selecionará as participações consideradas as mais inspiradoras, criativas e originais, alusivas e demonstrativas da forma de interpretar o festejo de apoio à Seleção de Portugal no FIFA World Cup Qatar 2022™ com a marca Sagres.
- 6.4. No final de cada semana (segunda-feira a domingo), os Vencedores Semanais serão contactados individualmente, num prazo máximo de 3 (três) dias, pela Promotora, que lhes anunciará o estatuto de Vencedor Semanal, a oportunidade de serem os Grandes Vencedores do Grande Prémio Final e lhes solicitará o endereço postal (morada completa) para onde será enviado o Prémio, bem como um contacto telefónico.
- 6.5. No prazo máximo de 3 (três) semanas após o fim do Período da Promoção, o Grande Vencedor será contactado pela Promotora, através do email fornecido, onde lhe será anunciado o estatuto de Grande Vencedor e lhe serão prestadas todas as informações relevantes para a atribuição e usufruto do Grande Prémio Final.
- 6.6. O Vencedor Semanal que seja contactado nos termos do ponto 6.4 *supra* deverá, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o contacto, responder ao e-mail, com a indicação dos dados pessoais solicitados (morada e contacto telefónico). O envio dos dados pessoais incompletos e/ou a falta de envio no prazo indicado poderá levar à anulação da participação e consequente perda do estatuto de Vencedor Semanal e do Prémio, sem direito a qualquer compensação.
- 6.7. Em caso de anulação da participação, ou decorrido o prazo referido no ponto anterior sem que o participante envie o e-mail de resposta, com os elementos referidos, ou caso responda renunciando ao Prémio, perderá o seu estatuto de Vencedor Semanal e, por conseguinte, o direito ao Prémio e a habilitar-se ao Grande Prémio Final, ainda que tenha sido eleito Vencedor Semanal da Promoção. Neste caso, será contactado, do mesmo modo em que foi contactado o Vencedor Semanal, um Vencedor Semanal suplente, que passará a ser considerado como um novo Vencedor Semanal da Promoção. O suplente será escolhido tendo em conta o mesmo critério de apuramento do Vencedor Semanal enunciado no ponto 6.1. *supra* e seguintes. O participante que for contactado como suplente deverá responder email que lhe for enviado até 24 (vinte e quatro) horas após o contacto, nos termos e com os dados indicados para o vencedor no ponto 6.6. *supra*.
- 6.8. O Grande Vencedor Final que seja contactado nos termos do ponto 6.5 *supra* deverá, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o contacto, responder ao e-mail.
- 6.9. Em caso de anulação da participação, ou decorrido o prazo referido no ponto anterior sem que o participante envie o e-mail de resposta, com os elementos referidos, ou caso responda renunciando ao Grande Prémio Final ou, ainda, caso não possa comparecer na data definida pela Federação Portuguesa de Futebol para as atividades elencadas no ponto 8.1., perderá o seu estatuto de Grande Vencedor e, por conseguinte, o direito ao Grande Prémio Final, ainda que tenha sido eleito Grande Vencedor da Promoção. Neste caso, ficará ao livre critério da Promotora contactar, do mesmo modo em que foi contactado o Grande Vencedor, um Grande Vencedor suplente, que passará a ser considerado como novo Grande Vencedor da Promoção. O suplente será escolhido tendo em conta o mesmo critério de apuramento do Grande Vencedor enunciado no ponto 6.1. *supra* e seguintes. O participante que for contactado como suplente deverá responder email que lhe for enviado até 72 (setenta e duas) horas após o contacto, nos termos e com os dados indicados para o Grande Vencedor no ponto 6.8. *supra*.

## **7. Prémio Semanal**

- 7.1. O prémio a atribuir a cada um dos 3 (três) Vencedores Semanais no âmbito desta Promoção (o “**Prémio**” ou “**Prémio Semanal**”) consiste num “Kit Seleção Nacional” composto por: 1 (um) cachecol, 1 (uma) camisola oficial de treino da Seleção de Portugal e 2 (dois) packs 24x25 cl de cerveja SAGRES®.
- 7.2. No âmbito da presente Promoção será atribuído um total de 3 (trinta e três) Prémios Semanais, ao

longo das 11 (onze) semanas que durará a Promoção.

- 7.3. O Prémio Semanal será entregue a cada Vencedor Semanal por via postal para a morada que este facultar nos termos do ponto 6.4 *supra*.
- 7.4. Todos os demais custos em que o vencedor incorra com vista ao gozo do Prémio, ou no âmbito do mesmo, serão da sua exclusiva responsabilidade.
- 7.5. O prémio será obrigatoriamente endereçado ao respetivo vencedor, não podendo ser cedido nem trocado por dinheiro.

## **8. Grande Prémio Final**

- 8.1. O prémio final a atribuir ao Grande Vencedor (o “**Grande Prémio Final**”) consiste numa experiência única para o Grande Vencedor e mais 10 (dez) amigos (por si escolhidos): 1 (um) dia na “*Cidade do Futebol da Federação Portuguesa de Futebol*”, que inclui dormida na “*Casa dos Atletas*”, refeições, treino em ginásio e relvado, recuperação física na hidroterapia e visita guiada.
- 8.2. No âmbito da presente Promoção será atribuído um total de 1 (um) Grande Prémio Final, a 1 (um) Grande Vencedor.
- 8.3. O Grande Prémio Final será disponibilizado ao Grande Vencedor durante o ano de 2023, com uma data a definir pela Federação Portuguesa de Futebol e atempadamente comunicada ao Grande Vencedor.
- 8.4. Todos os demais custos em que o Grande Vencedor incorra com vista ao gozo do Grande Prémio Final, ou no âmbito do mesmo, serão da sua exclusiva responsabilidade.
- 8.5. O Grande Prémio Final será obrigatoriamente endereçado ao respetivo vencedor, não podendo ser cedido nem trocado por dinheiro.

## **9. Disposições Finais**

- 9.1. Os termos e condições do presente regulamento aplicam-se a todas as participações efetuadas no âmbito da presente Promoção e visam tutelar todos os aspetos da relação do participante com a Promotora e com as Organizadoras no âmbito da mesma.
- 9.2. Os participantes comprometem-se a indemnizar a Promotora, isentando-a e exonerando-a de qualquer responsabilidade, bem como cada uma das suas subsidiárias, afiliadas, empresas relacionadas, agências de publicidade e promoção, nomeadamente as Organizadoras, e seus respetivos administradores, gerentes, funcionários agentes e representantes por quaisquer perdas, danos, direitos, reivindicações ou ação de qualquer natureza decorrentes, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, da participação no âmbito da presente Promoção.
- 9.3. A participação na presente Promoção implica a declaração do participante que, de livre e espontânea vontade e sem exigir qualquer contrapartida, autoriza a que o(s) vídeo(s) ou fotografia(s) utilizados para efeitos de participação na presente Promoção seja(m) objeto de tratamento para efeitos de participação na presente Promoção e de publicidade da mesma, autorizando a Promotora, as Organizadoras e/ou terceiros por estas contratados a, nomeadamente, proceder à sua publicação e divulgação, sem limite temporal ou territorial, em qualquer meio ou suporte que a Promotora ou as Organizadoras considerem conveniente, designadamente, nas redes sociais da marca **SAGRES®**.
- 9.4. Poderão ser excluídas da presente Promoção todas as participações que façam menção a marcas diferentes da marca **SAGRES®**.
- 9.5. Serão excluídas da presente Promoção todas as participações contrárias aos fins da mesma, nomeadamente as que de alguma forma sejam suscetíveis de afetar o grupo HEINEKEN, a Promotora e/ou a Organizadora, a marca **SAGRES®** ou o adequado funcionamento da presente Promoção. Nesses casos, os participantes perderão o direito à sua participação, bem como ao prémio que, entretanto, tenham conquistado, sem direito a qualquer compensação.
- 9.6. Sem prejuízo do disposto no ponto seguinte se, por qualquer motivo, não for possível garantir a entrega do prémio indicado neste Regulamento, poderá a Promotora e/ou as Organizadoras substituí-lo por outro prémio, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.

- 9.7. A Promotora e/ou as Organizadoras não se responsabilizam, designadamente, por: (i) participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação na Promoção; (ii) quaisquer dificuldades ou impossibilidades de contacto com os vencedores ou destes com a Promotora ou com a Organizadora; (iii) quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações ou quaisquer falhas técnicas, nomeadamente da internet ou de funcionalidades do *Instagram*<sup>®</sup>; (iv) incorreção de quaisquer dados apresentados pelos participantes; (v) extravio ou não entrega do prémio pela Promotora, por motivos alheios à Promotora (vii) quaisquer atos praticados por participantes, quer na participação quer na fruição do prémio ou qualquer atuação de má-fé, designadamente participando na Promoção utilizando informação falsa, viciando assim o mesmo, casoem que, se for identificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo de participação às autoridades competentes; (viii) qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte da Promoção, que será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos; (ix) danos patrimoniais ou extra patrimoniais, incidentes ou acidentales que os participantes e/ou terceiros possam sofrer por força da receção ou fruição dos prémios a atribuir no âmbito da Promoção.
- 9.8. A Promotora, entidade pertence ao grupo HEINEKEN, e as Organizadoras, são as entidades destinatárias dos dados pessoais dos participantes, recolhidos no âmbito da Promoção, sendo a Promotora a entidade responsável pelo tratamento e as Organizadoras subcontratantes.
- 9.9. Ao participar na presente Promoção, o participante dá o seu livre, específico, informado e expresso consentimento para que os dados pessoais por si transmitidos sejam objeto de tratamento nas condições e para os fins previstos no presente regulamento.
- 9.10. O titular dos dados poderá a qualquer momento retirar o seu consentimento para que os dados pessoais por si transmitidos sejam objeto de tratamento, contudo, fica desde já informado que a retirada do consentimento não torna ilícitos os tratamentos efetuados ao abrigo do consentimento anteriormente concedido e poderá comprometer o funcionamento da Promoção, podendo implicar o não recebimento do Prémio eventualmente conquistado.
- 9.11. Se o participante tiver dado o seu expresso e autónomo consentimento para o efeito, os seus dados pessoais serão igualmente tratados com a finalidade de enviar-lhe informações, publicidade e convites relacionados com campanhas, atividades e eventos das várias marcas comercializadas pela SCC, e, ainda, para uso estatístico no âmbito das atividades de marketing desenvolvidas pela SCC.
- 9.12. Os dados pessoais objeto de tratamento no âmbito da presente promoção serão conservados pelo período de 6 (seis) meses após o envio ou disponibilização do último dos prémios a atribuir no âmbito da Promoção, sendo posteriormente eliminados ou tornados de tal modo anónimos que o seu titular não seja ou já não possa ser identificado.
- 9.13. O titular dos dados poderá ainda, nos termos da lei aplicável, aceder, modificar, retificar ou eliminar os dados, bem como exercer o direito ao esquecimento e/ou à portabilidade dos dados mediante o envio de um e-mail para [privacy@centralcervejas.pt](mailto:privacy@centralcervejas.pt).
- 9.14. O titular dos dados tem o direito a apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.
- 9.15. A Promotora e/ou as Organizadoras reservam-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Promoção a todo o tempo, sem que com isso o participante tenha direito a qualquer tipo de compensação. Em caso de alterações, as mesmas entram em vigor na data que venha a ser indicada pela Promotora e/ou Organizadoras ou, na falta de indicação, imediatamente após a publicação dos termos e condições modificados.
- 9.16. Em caso de dúvida sobre a Promoção o participante poderá enviar uma mensagem privada, através da página de Instagram de SAGRES<sup>®</sup> (@cervejasagres), contactar a linha de apoio ao cliente 800 239 239 (chamada gratuita) nos dias úteis, das 08h00 às 20h00 ou enviar a questão para [passatempos@cervejasagres.pt](mailto:passatempos@cervejasagres.pt).

- 9.17. Nas situações omissas neste regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.
- 9.18. A participação na presente Promoção implica o conhecimento e a aceitação dos termos do seu regulamento, aconselhando a Promotora e as Organizadoras a leitura dos termos e condições atuais e futuros da presente Promoção, devendo o participante que não concorde com os mesmos abster-se de participar.

Lisboa, 28 de setembro de 2022